Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA **PROCESSO Nº 86.660**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 841 do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR,** que altera o Regimento Interno para ampliar os critérios da concessão do Diploma "Amigo da Saúde".

PARECER

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa (art. 47, VI, a, 1 e 5) a esta Comissão compete emitir parecer de mérito em proposituras que tratem de "temas relacionados à Seguridade Social e de funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta". O projeto de lei em tela enquadra-se nesses campos de competência.

Em análise, a matéria objetiva alterar o Regimento Interno para ampliar os critérios da concessão do Diploma "Amigo da Saúde".

Outrossim, o Projeto de Resolução em apreço, ao passar pelo exame da Procuradoria Jurídica, conforme Parecer n.º 130 (fls. 07/08), obteve a chancela de legalidade e constitucionalidade, eis que a matéria abordada é de competência do legislativo municipal, bem como sua iniciativa, pois aborda temática pertinente a efeitos internos da Câmara Municipal.

Assim, acompanhamos os pareceres já juntados a estes autos e, consequentemente, exaramos **voto favorável**.

Sala das Comissões, 1º de junho de 2021.

APROVADO
01/06/21

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
"Cícero da Saúde"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

/ale